

São Paulo, 1º de junho de 2018.

**Ref.: REDUÇÃO EMERGENCIAL DO PREÇO DO DIESEL**

Prezados Senhores,

Como é do conhecimento de todos, o Governo Federal adotou uma série de medidas emergenciais para viabilizar a redução do valor do **diesel** em R\$0,46 (quarenta e seis centavos) na bomba do posto para ser revendido, com esse desconto, ao consumidor final a partir de hoje, dia 01/06.

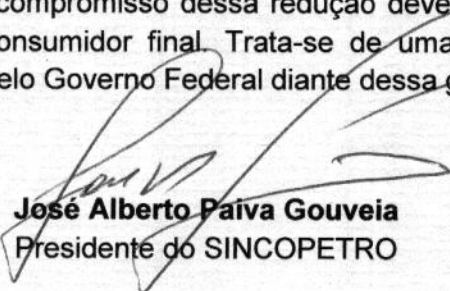
Todos os segmentos envolvidos neste setor (a revenda inclusive) se comprometeram com o Governo a fazer chegar essa redução à bomba do posto. Porém, sabemos que o cumprimento desse compromisso pelos Revendedores depende, exclusivamente, do também cumprimento, pelas Distribuidoras, do repasse total dessa redução aos postos afim de que estes tenham condições de repassá-la, integralmente, ao consumidor final, pois, como se sabe, os postos não podem adquirir o diesel diretamente do produtor nem do importador. Aliás, esse também é o entendimento do Governo Federal.

Portanto, os postos que tem em seus tanques armazenados diesel comprado por valores sem que os descontos acima estivessem valendo não são obrigados a repassar essa redução porém, a partir do momento em que comprarem com referido desconto devem repassá-lo integralmente.

Ante todo o exposto solicitamos:

- 1-) que a fiscalização se atente para essa questão do dia da compra quando for verificar se o posto está repassando o desconto de R\$0,46 o qual, repita-se, passou a valer para as compras feitas a partir da zero hora de hoje, e
- 2-) que a fiscalização verifique no posto se a Distribuidora da qual foi adquirido o produto a partir da zero hora de hoje praticou o citado desconto de R\$0,46, do contrário, que esta seja autuada e não o posto que, como dito, neste caso não tem como repassar um desconto que não recebeu.

Por fim lembramos que o compromisso dessa redução deve ser cumprido por todos para que chegue até o consumidor final. Trata-se de uma solução excepcional e emergencial determinada pelo Governo Federal diante dessa grave crise.



**José Alberto Paiva Gouveia**  
Presidente do SINCOPE